



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.067/2026

de 09 de outubro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.976,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.976,00
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
16	02.061.0004.2000.0000 Apoio e Suporte Jurídico			220,00
	Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
145	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública			856,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal			F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
735	12.365.0018.1006.0000 Educação - Impostos			12.900,00
	Ampliação, Construção e Reforma			F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
410	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			5.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			18.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes			3.000,00
	Manutenção do Departamento de Esportes			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
530	08.243.0024.2104.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade			3.000,00
	Casa Transitória			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 03 683	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade CCI - Centro de Convivência do Idoso	5.000,00 F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00 02 500 060	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Anulação:

02 01 00 14	DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.2000.0000 Apoio e Suporte Jurídico Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos	-220,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL
02 04 01 148	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública Manutenção do Departamento da Guarda Municipal	-856,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL
02 09 03 407	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018.1006.0000 Educação - Impostos Ampliação, Construção e Reforma	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00 01 220 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
726	12.361.0018.1006.0000 Educação - Impostos Ampliação, Construção e Reforma	-12.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00 01 220 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 11 03 682	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade CCI - Centro de Convivência do Idoso	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81
	3.3.90.39.00 02 500 060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAL

Anulação (-) **-47.976,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO